



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

PORTARIA Nº 76/2021 de 20 de outubro de 2021.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de
suas atribuições legais,

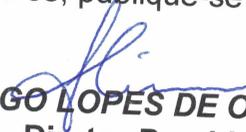
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ALUIZIO MACENA DA COSTA**, matrícula 8/3023,
Diretor Previdenciário, 30 (trinta) dias de férias a serem gozadas nos períodos de
22/11 a 11/12/2021 e 10/01 a 19/01/2022 nos termos do Capítulo V da Lei Municipal
nº 011 de 1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 20 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Mat. 12017
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Edição n.º 810 Fls. 04 Data 22/10/21

Assinatura e carimbo:



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 5360/2021

Respaldo no caput, do artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93. **Processo Administrativo nº 5360/2021, AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO/DEMANDA JUDICIAL**, junto à empresa **SMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 19.416.856/0001-70, no valor de R\$ 1.340,84 (um mil e trezentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO, a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 20 de Outubro de 2021.

Rene Melo Vigne
Secretário de Saúde
17.445

RENE MELLO VIGNE
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 17.445-PMS

ORIGINAL ASSINADO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO,
TURISMO E EVENTOS



O Presidente do COMTUR convoca em conformidade com a Lei 683, de 07 de julho de 2021 para a 2ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de outubro de 2021 de forma híbrida pelo zoom e na Secretaria de Comunicação, turismo e eventos.

Paleta: Divisão de Grupos de Trabalho;

Fórum de turismo religioso;

Helber Alan Dias
Helber Alan Dias
Presidente do COMTUR

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 75/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 63/2021 e 74/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 76/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ALUIZIO MACENA DA COSTA, matrícula 8/3023, Diretor Previdenciário, 30 (trinta) dias de férias a serem gozadas nos períodos de 22/11 a 11/12/2021 e 10/01 a 19/01/2022 nos termos do Capítulo V da Lei Municipal nº 011 de 1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente